

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelã nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP



DECRETO Nº 2385

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, *Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....*

Considerando que o dia 21 de abril de 2.021 é data consagrada às comemorações do “Dia de Tiradentes” (quarta-feira);

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia de Tiradentes” para o dia 19 de abril se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA,

Artigo 1º- O expediente do dia **21.04.2021** (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia **19.04.2021** (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21 de Abril de 2.021 (quarta-feira).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 14 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo